



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909

Unidade 2: Rua Dona Ida, 1284 – Bairro Santana – CEP 16055-290

Telefone: 18 3624-4771 – FAX: 3624-3094

E-mail: secretaria.se.exp@hotmail.com

Araçatuba, 08 de dezembro de 2017.

OF/SME/1514/2017

Senhor Secretário:

A Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, manifestar-se acerca do Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 067/2017 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos – Linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 52, 53, 56, 59 e 75 apresentado pela empresa VAGNER ELENO FAVI EPP, conforme abaixo:

Requer a empresa a retificação do Edital, especificamente, no que diz respeito às ROTAS 11, 12, 13 e 14, basicamente sob a alegação de que *existem trechos que ônibus maiores não conseguem realizar o trajeto (...)*.

Cumpra esclarecer que a exigência prevista no Edital de utilização de veículo com capacidade mínima de 42 lugares é feita a fim de atender a real necessidade dos alunos que residem nestas áreas e frequentam as escolas municipais das regiões pertencentes a estas Rotas.

O Município, que está em constante crescimento demográfico, precisou readequar a situação do transporte escolar, razão pela qual se faz necessário veículo com a capacidade mínima prevista no Edital.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação tem como prioridade o cuidado e a garantia do direito do aluno ao acesso e permanência na escola por meio do transporte escolar.

Importante informar a existência do Programa Melhor Caminho que está recuperando e reestruturando as estradas, contribuindo, dessa forma, com o acesso e permanência dos alunos nas escolas.

Assim, entende esta Secretaria que a exigência é perfeitamente justificada, visto que há a necessidade de acolher a todos os alunos dessas regiões.

Diante do exposto, solicitamos o seguimento do Pregão em questão, nos termos do Edital publicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação
RG: 21.481.653-4

Ilmo. Sr.
Arnaldo Morandi
MD Secretário Municipal de Administração
NESTA